



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

T.A. N° 072/2022

CT N° 032/2021 - SEI 19.16.3913.0024893/2021-80

CT SIAD N° 9276342

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n° 1690, CEP: 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n° 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Móveis JB Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 02.464.845/0001-63, com sede na Rodovia BR-101 Km 127, Bairro Distrito Industrial, em São José de Mipibú/RN, CEP 59.162-000, neste ato representada por **José Zito Bezerra Filho**, CPF n° 200.376.354-68, RG n° 342.726 SSP/RN.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de compra e venda, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, conforme Edital do Processo Licitatório SIAD n° 1091012 234/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "aquisição de bens permanentes diversos (mobiliários, eletroeletrônicos, fragmentadora, carrinho, impressora, dentre outros bens)", a prorrogação dos prazos de vigência e de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação dos prazos de vigência e execução

Prorrogam-se os prazos de vigência e de execução do contrato inicial por mais 03 (três) meses, a partir de **28/04/2022 até 27/07/2022**, inclusive, com fulcro no art. 57, § 1º, II e III, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

A presente prorrogação não ensejará qualquer despesa orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Contratante:

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Contratada:

José Zito Bezerra Filho

Móveis JB Indústria e Comércio Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 11:28, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 28/04/2022, às 15:27, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA LACERDA RESENDE, ASSISTENTE DE QUALIDADE**, em 28/04/2022, às 15:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA CAETANO CHAGAS, ASSESSOR II**, em 28/04/2022, às 15:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2852341** e o código CRC **856249E1**.

Processo SEI: 19.16.3913.0046365/2022-05 / Documento SEI: 2852341

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008